



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 024/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, **que providencie a compra de um gerador de energia para conservação de medicamentos no prédio da Secretaria de Saúde.**

JUSTIFICAÇÃO

Os medicamentos que ficam na Secretária de Saúde correm risco de serem danificados em eventual queda de energia. Adquirindo esse gerador, evitaria um possível prejuízo na perda desses produtos que dependem de refrigeração para serem conservados, como é o caso das vacinas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de março de 2022.

Luís Dionízio
Vereador – MDB